



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**PUBLICADO**

**REPUBLICAÇÃO**

Jornal: Diário Municipal

LEI Nº 748/2018

Edição: 994

Página: 08

Data: 25/06/18

SÚMULA: Abre Crédito ESPECIAL por PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2018, crédito ESPECIAL por PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$1.076.995,67 (um milhão setenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001. Departamento de Ensino

12.361.1201.1.100 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 1.076.995,67**

1006.03.01.01.02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação

(139) Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO, proveniente da Receita 24.28.05.11.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal, no montante de R\$1.076.995,67 (um milhão setenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito (20/06/2018)

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito